



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 013/2025

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTOCOLO

Hora 17:41 Nº 77756

Em 25 / 06 / 2025

Responsável

Dispõe sobre a divulgação da demanda atendida e lista de espera por vagas em creches do Município.

Art. 1º A Secretaria Municipal de Educação divulgará a demanda atendida e a lista de espera por vagas nas creches do Município.

Parágrafo único. A divulgação deverá ser realizada através da página eletrônica da Prefeitura e será atualizada a cada 03 (três) meses.

Art. 2º Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Encruzilhada do Sul, 23 de junho de 2025.

Josiani Cristina de Souza
Vereadora da Federação PSDB/CIDADANIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos senhores vereadores o presente projeto de lei, o qual "Dispõe sobre a divulgação da demanda atendida e lista de espera por vagas em creches do Município".

A transparência na administração pública é dever dos governantes e direito dos cidadãos. Em se tratando da questão educacional, por onde passa os destinos da própria cidade, é imprescindível que a população tenha acesso às informações básicas, pois a sociedade melhor informada certamente participará e contribuirá de forma mais efetiva da vida escolar de nossas crianças.

A educação é uma das prioridades para a administração pública, sendo assim é fundamental que estes dados, relacionados ao acesso à educação infantil estejam constantemente atualizados a fim de nortear os investimentos públicos da cidade. A expectativa é que, com a divulgação proposta os pais possam acompanhar a demanda por vagas e saber exatamente qual a colocação de seu filho na lista de espera.

Contando com a devida atenção dos senhores vereadores e seu apoio à matéria apresentada, peço a aprovação do presente projeto de lei.

Encruzilhada do Sul, 23 de junho de 2025.

Josiani Cristina de Souza
Vereadora da Federação PSDB/CIDADANIA